



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CAMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 26 / 10 / 2023
Horário: 15h 29min.
Sandra

INDICAÇÃO Nº. 78 /2023

O Vereador abaixo firmado encaminha ao Poder Executivo Municipal, nos termos do artigo 188 da Resolução 010/2021 (Regimento Interno), a sugestão anexa, de autoria da Vereadora por Um Dia, Pâmela da Cruz.

A proposição prevê a criação de bicicletários sustentáveis pelo centro do município de Farroupilha, estimulando a prática de atividades físicas e contribuindo com um meio ambiente equilibrado.

Gabinete parlamentar, 26 de outubro de 2023.

TIAGO DIORD
ILHA:0053333
9006

Assinado de forma
digital por TIAGO DIORD
ILHA:00533339006
Dados: 2023.10.26
15:20:58 -03'00'

Tiago Diord Ilha

Vereador Bancada Republicanos

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br
e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br
Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE RUI LORENZI

Decreto de Criação nº28724 de 10-05-1979 D.O.10-05-1979
Port. Denominação nº 53070 de 29-11-1983 – D.O.06-12-1983
Port. Alter. Design. nº 00064 de 23-02-2001 – D.O. 28-02-2001
Port. Aut. Func nº 9824 de 22-04-82 – D.O. 27-04-82
Port Aut. Func. 5ª S nº 31154 de 11-08-83 – D.O. 19-08-83
Port. Aut. Func. Jardim nível B nº 722 de 23-05-90 – D.O. 31-05-90
Parecer Aut. Func 6ª, 7ª, 8ª Série nº 00024 de 05-01-2011 – D.O. 11-01-2011

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N__/2023

ART. 1- O presente projeto prevê a criação de bicicletários sustentáveis pelo centro do município de Farroupilha.

ART. 2- Os objetivos desse projeto são:

- I- Melhor segurança para as pessoas que utilizam a bicicleta como seu principal meio de transporte;
- II- Incentivar a prática de atividades;
- III- Reduzir a emissão de gases poluentes no meio de transporte;
- IV- Criar bicicletários em redes de aprendizagem;

ART. 3- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete parlamentar, 23 de outubro de 2023

PÂMELA DA CRUZ

Vereador por um dia

TIAGO
DIORD
ILHA:005
3333900
6

Assinado de
forma digital por
TIAGO DIORD
ILHA:005333390
06
Dados:
2023.10.26
15:21:30 -03'00'



ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE RUI LORENZI

Decreto de Criação nº28724 de 10-05-1979 D.O.10-05-1979
Port. Denominação nº 53070 de 29-11-1983 – D.O.06-12-1983
Port. Alter. Design. nº 00064 de 23-02-2001 – D.O. 28-02-2001
Port. Aut. Func nº 9824 de 22-04-82 – D.O. 27-04-82
Port Aut. Func. 5ª S nº 31154 de 11-08-83 – D.O. 19-08-83
Port. Aut. Func. Jardim nível B nº 722 de 23-05-90 – D.O. 31-05-90
Parecer Aut. Func 6ª, 7ª, 8ª Série nº 00024 de 05-01-2011 – D.O. 11-01-2011

JUSTIFICATIVA:

Senhor presidente,

Senhores Vereadores,

Bicicletários são espaço para estacionamento de bicicletas, sinalizados e visíveis.

Com o objetivo do uso de bicicletas como meio de transporte alternativo no dia a dia, os bicicletários podem oferecer maior segurança às bicicletas, além de contribuir para a diminuição dos gases poluentes no meio ambiente, causada, principalmente, pelo transporte motorizado individual.

Sua principal função é incentivar a atividade física, desenvolver novos interesses e proporcionar um local adequado às crianças, e aos alunos que utilizam a bicicleta como meio de transporte diário. Algumas redes de aprendizagem não fornecem bicicletários para estudantes que usam bicicletas como meio de transporte diário.

Em 2015 na cidade de Porto Alegre foram instalados bicicletários sustentáveis. Cinquenta e três quilos de plástico foram reaproveitados.

O uso da mobilidade urbana tem sido cada vez mais procurado. Sabendo disso, vem a importância de ter um lugar apropriado e seguro para deixar sua bicicleta. Com a criação de um bicicletário sustentável estaremos ajudando o meio ambiente e apoiando o aumento da mobilidade urbana. Dessa forma, concluo a proposta de minha escola, agradecendo a atenção de todos, e solicito que a presente proposta seja levada a diante. Obrigada

Gabinete parlamentar, 23 de outubro 2023

PÂMELA DA CRUZ

Vereador por um dia

TIAGO
DIORD
ILHA:005
3333900
6

Assinado de
forma digital
por TIAGO
DIORD
ILHA:00533339
006
Dados:
2023.10.26
15:21:44 -03'00'